



ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

PROJETO DE LEI Nº...110.....

Dispõe sobre a inclusão como tema transversal "Educação Financeira", no currículo do estabelecimento do ensino fundamental e médio das escolas da rede pública e privada do Estado do Acre.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído no currículo do estabelecimento de ensino fundamental e médio nas escolas da rede pública e privada do Estado, o tema transversal "Educação Financeira".

**Artigo 2º** - O tema Educação Financeira deverá abordar os princípios de planejamento, gerenciamento, avaliação, e controle da economia pessoal e familiar, oportunizando a obtenção de informação e orientação para o desenvolvimento de competências financeiras do cidadão.

**Artigo 3º** - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO", 24  
de setembro de 2019.

  
Deputado WAGNER FELIPE  
BPL

*A subsec. de Ativ. Legislativa  
PJ sua tramitação  
24.09.2019  
Presidente*



**ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**


**JUSTIFICATIVA**

De acordo com matérias jornalísticas com base em levantamento feito pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL e pelo Serviço de Proteção ao Crédito – SPC Brasil, em 2018 o Brasil tinha mais de 62 milhões de consumidores que apresentavam alguma conta em atraso e os CPF's com restrições, cerca de 41% da população adulta.

Acreditamos que, com as devidas orientações, os estudantes poderão ser familiarizados com as noções básicas da educação financeira aplicadas ao planejamento, à execução, à avaliação e controle do orçamento pessoal e familiar. Esta proposta de lei almeja a condução do jovem cidadão a um entendimento objetivo e prático da importância do hábito da poupança, das formas básicas de investimentos, sobre o endividamento pessoal e familiar e sobre o planejamento, visando à construção de um futuro próspero financeiramente, com maior qualidade de vida.

Reitero o compromisso com a população do Estado do Acre e afirmo que estamos nessa casa para ao povo servir, somos servidores da população, portanto solicito aos nobres pares que aprovelem essa propositura em favor ao povo e a cidadania. Assim sendo, ante à motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros desta Assembléia, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões “DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO”, 24 de setembro de 2019.

  
Deputado Wagner Felipe  
BPL